

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

[Nfe:3140704-15136667000164-00029661-2019-514-YPHSRQ-FCD69D]

Nº: 2019/514

Emitida em:
17/12/2019 às 10:04:03

Competência:
17/12/2019

Código de Verificação:
FCD69D



PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA
RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,
35.670-000 - CENTRO
MATEUS LEME - MG

CNPJ: 15.136.687/0001-64
Telefone: 31335255850

Inscrição Municipal: 00029661
e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

Tomador dos Serviços:

CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÊSU MILTON DOS SANTOS
RUA FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, 361,
32.223-050 - INDUSTRIAL
CONTAGEM - MG

CNPJ: 01.047.138/0001-09
Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.
Telefone: 3133635237
e-Mail:

Discriminação dos Serviços Prestados:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 54.032 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.

Classificação CNAE 2.0:
8219-9/01 - Fotocópias

Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:
13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Código de Tributação do Município:
14.0082 - - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:
3140704 - Mateus Leme

Natureza da Operação Tributária: Tributação no Município
Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Optante Pelo Simples Nacional: Sim
Incentivo Fiscal: Não

Valor dos Serviços:	RS 1.620,96	Valor dos Serviços:	RS 1.620,96
(-) Descontos:	RS 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	RS 0,00
(-) Retenções Federais:	RS 0,00	(-) Deduções:	RS 0,00
(-) Outras Retenções:	RS 0,00	(=) Base de Cálculo:	RS 1.620,96
(-) ISS Retido na Fonte (Não):	RS 0,00	(x) Alíquota:	% 0,00
(=) Valor Líquido	RS 1.620,96	(=) Valor do ISS:	RS 0,00



Prefeitura Municipal de Mateus Leme
Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos
Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro
Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG
Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811
e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

RECEBEMOS EM

Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: <http://www.mateusleme.mg.gov.br/>

PAGUE-SE 17/12/19
TC Nº 091/19
FINALIDADE: eysteis
Assinatura do Ordenador de Despesas

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/12/19
R\$ 016660,00
R\$ 142216,90

152/183

Comp. 033	Banco 341	Agência 3096	9	Número da conta 04478-3	8	Número do cheque SA-001566	0	RS #1620,96#
-----------	-----------	--------------	---	-------------------------	---	----------------------------	---	--------------

Pague por este Cheque a quantia de Um mil, seiscentos e vinte reais e centavos acima

Papeltec Importação Com. e Serviços LTDA ou à sua ordem

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019

Andri Luis da Silva

Itaú ITAÚ UNIBANCO S.A. CONTAGEM TIRADENTES 1754 R TIRADENTES 2727 CONTAGEM MG CONFEÇÃO: 09/2019

Itaú Empresas CAIXA ESCOLAR V J M SANTOS CNPJ 01.047.138/0001-09

Cliente Itaú desde 03/1998
Cliente Bancário desde 03/1998

⑈34430964⑈ 0330015665⑈ 311200447834⑈

Papeltec Importação Com. e Serviços LTDA
NF 2019/514

153/133
Andri



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **15.136.687/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:31 do dia 15/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2020.

Código de controle da certidão: **34AE.FDA6.806B.234D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

154/103

Andri



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.136.667/0001-64
Razão Social: PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Endereço: RUA SERRA AZUL 92 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2019 a 10/01/2020

Certificação Número: 2019121204571028637181

Informação obtida em 16/12/2019 09:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

155/183

André



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64
Certidão nº: 180570180/2019
Expedição: 19/08/2019, às 09:16:55
Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.136.687/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15 / 183

Andri

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001923935.00-04 CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL NÚMERO: 92

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CEP: 35670000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: MATEUS LEME UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000374088951

157/183

Andi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2608435097451379

Identificação 2608.4350.9745.1379

Contribuinte	PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ	15.136.687/0001-64
Controle	023617	Inscrição	00029661
Endereço	RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA)	Numero	92
	Bairro CENTRO	Distrito	
	CEP 35.670-000	Município	MATEUS LEME
Atividade Principal	4647801 Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	UF	MG
		Início	24/03/2015

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revende os rolls de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o estabelecimento acima descrito.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento.

** Observação: Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a partir da data de expedição **

*** Não Possui Débitos ***

MATEUS LEME, 16 de Dezembro de 2019

[Handwritten Signature]
Responsável

Emanuel Henrique Cândido
Arrecação e Fiscalização Tributária
Matrícula 00005251



PREFEITURA DE MATEUS LEME
Secretaria Municipal de Fazenda de Mateus Leme - MG
Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária
CNPJ 16.715.433/0001-64

158/103
[Handwritten Signature]